



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025 4º FESTIVAL GASTRONÔMICO MISTURA

1. ONDE SE LÊ - Item 8.3: Avaliação do Cardápio x Concurso Gastronômico Mistura

8.3 AVALIAÇÃO DO CARDÁPIO X CONCURSO GASTRONÔMICO MISTURA: A avaliação do cardápio é fundamental para assegurar a qualidade e a identidade gastronômica do Festival, valorizando a originalidade das propostas e sua aderência ao tema “Boteco Chic”. Essa etapa será conduzida pela **Comissão nomeada pela Portaria nº 543/2025**, com base nos critérios estabelecidos no **Item 11.3.1 – Categoria II – Gastronomia**.

O **Concurso Gastronômico Mistura**, por sua vez, tem como finalidade reconhecer os destaques do evento e incentivar a excelência gastronômica. Nessa etapa, os pratos serão analisados por um **júri técnico independente**, composto por chefs convidados conforme critérios descritos no **Item 18 – Do Concurso Gastronômico Mistura**.

Dessa forma, os dois processos de avaliação são distintos, complementares e conduzidos por comissões independentes, com objetivos e metodologias próprias.

LEIA-SE:

8.3 AVALIAÇÃO DO CARDÁPIO X CONCURSO GASTRONÔMICO MISTURA: A avaliação do cardápio é fundamental para assegurar a qualidade e a identidade gastronômica do Festival, valorizando a originalidade das propostas e sua aderência ao tema “Boteco Chic”. Essa etapa será conduzida pela **Comissão nomeada pela Portaria nº 543/2025**, com base nos critérios estabelecidos no **Item 11.3.1 – Categoria II – Gastronomia**.

O **Concurso Gastronômico Mistura**, por sua vez, tem como finalidade reconhecer os destaques do evento e incentivar a excelência gastronômica. Nessa etapa, *o prato escolhido por cada participante para integrar o concurso será analisado* por um **júri técnico independente**, composto por chefs convidados conforme critérios descritos no **Item 18 – Do Concurso Gastronômico Mistura**.

Dessa forma, os dois processos de avaliação são distintos, complementares e conduzidos por comissões independentes, com objetivos e metodologias próprias.

2. ONDE SE LÊ: Item 18: Do Concurso Gastronômico Mistura

18.DO CONCURSO GASTRONÔMICO MISTURA:

Os participantes da CATEGORIA GASTRONOMIA (pratos salgados, drinks e sobremesas) participarão automaticamente do **Concurso Gastronômico Mistura**, que será avaliado por júri técnico durante o evento, conforme os seguintes critérios:

LEIA SE:

18. DO CONCURSO GASTRONÔMICO MISTURA:

Os participantes *selecionados* da CATEGORIA GASTRONOMIA (pratos salgados, drinks e sobremesas) participarão automaticamente do **Concurso Gastronômico Mistura**, *com um prato escolhido, após o resultado final, durante a ETAPA PRESENCIAL*, que será avaliado por júri técnico durante o evento, conforme os seguintes critérios: